



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 288/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0853.013720.00065/2025-98
INTERESSADO: DIVISÃO DE PROGRAMAS

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 100/2026- COMPRASGOV Nº 90100/2026 - SEAGRI

Senhores Licitantes,

Em atenção ao Processo licitatório, **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 100/2026- COMPRASGOV Nº 90100/2026 - SEAGRI**, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados a instrumentalização da Central de Incubação, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura - SEAGRI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A Pregoeira da DIVISÃO DE PREGÃO, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão de reabertura, que será realizada para o dia **28/04/2026 às 11h30min (horário de Brasília)**, no site do COMPRASNET (www.gov.br), com o objetivo de:

- Dar ciência e cumprimento ao **PARECER Nº 2/2026/SEAGRI - DEAGRO/SEAGRI - DPA**, emitido pelo órgão demandante referente a (s) proposta (s);
- E demais atos pertinentes ao processo.

Rio Branco/AC, 27 de abril de 2026.

Janaina V. Cunha

Agente de contratação - Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA VASCONCELOS CUNHA**, Cargo **Comissionado**, em 27/04/2026, às 08:45, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020512662** e o código CRC **B44D4C46**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

AV. NAÇÕES UNIDAS, Nº 2.604, 7º BEC, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.918-093
- <http://agricultura.ac.gov.br/>

PARECER Nº 2/2026/SEAGRI - DEAGRO/SEAGRI - DPA
PROCESSO Nº 0853.013720.00065/2025-98
PARECER TÉCNICO

Senhor Chefe,

Em atendimento ao Ofício nº 3659/2026/SEAD (nº 0020410486) e ao Memorando nº 946/2026/SEAD - SELIC-DIPREG (nº 0020409948), procedeu-se à análise técnica das propostas apresentadas no processo SEI nº 0853.013720.00065/2025-98, referente ao certame em epígrafe, considerando as especificações constantes no Termo de Referência.

Após exame da documentação encaminhada, verificou-se que a proposta apresentada pela empresa **SOLAB** (2ª Classificada), referente ao item 06 (0020409706), atende às exigências técnicas previstas no Termo de Referência (0019859460), apresentando compatibilidade entre as especificações ofertadas e os requisitos mínimos estabelecidos pela Administração, razão pela qual opina-se pela **classificação da respectiva proposta**.

No tocante à proposta apresentada pela empresa **FORPH** (3ª Classificada), referente ao item 06, constatou-se, após análise técnica, que o equipamento ofertado apresenta alimentação elétrica **220V-60Hz**, incompatível com a exigência constante no Termo de Referência, que prevê **alimentação bivolt**. Ademais, não foi localizado no sítio eletrônico da empresa disponibilizado (www.forph.com.br) o equipamento constante da proposta, identificado como **Modelo: BN_6 / Fabricante: FORPH Equipamentos**. Dessa forma, opina-se pela **desclassificação da proposta**, por descumprimento das exigências técnicas estabelecidas no edital.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Parecer Técnico para conhecimento e adoção das providências cabíveis, visando ao regular prosseguimento do certame.

Atenciosamente,

Jalceyr Pessoa Figueiredo Junior
Chefe do Departamento de Agronegócio
Portaria nº 94/2023



Documento assinado eletronicamente por **JALCEYR PESSOA FIGUEIREDO JÚNIOR, Chefe de Departamento**, em 23/04/2026, às 11:52, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020472375** e o código CRC **59B3770D**.

Referência: Processo nº 0853.013720.00065/2025-98

SEI nº 0020472375